

Nota Técnica

Nº 88

Abril de 2004

Execução do orçamento 2003 em Biossegurança e Biotecnologia



25 anos de história política por um
Brasil radicalmente democrático

Execução do orçamento 2003 em Biossegurança e Biotecnologia

A análise dos gastos do governo do ano de 2003 nos mostra como foram executadas as políticas públicas em biossegurança e biotecnologia. Aqui não se define um orçamento específico para biossegurança. Trata-se, antes, de uma seleção de projetos relacionados aos temas envolvidos com a liberalização e plantio de transgênicos: programas em segurança alimentar; agronegócio; defesa do consumidor; rotulagem; fiscalização; programas para biodiversidade e biotecnologia relacionados e promoção de pesquisas e estudos relacionados. Vale ressaltar que em 2003, o governo executou os programas constantes no PPA 2000/2003, aprovado durante o governo de FHC.

Durante o ano passado, o governo editou legislação (Leis 10.688 e 10.814) que liberou a safra de soja transgênica sob a condição da rotulagem e certificação. A especificação consta do Decreto n.º 4.680 de abril de 2003. Em princípio, a certificação deveria ser feita desde do produtor até o consumidor, preservando a identificação dos produtos da safra de soja transgênica. Segundo a Instrução Normativa n.º 18, de 09 de dezembro de 2003 que estabelece procedimentos de fiscalização da Lei n.º 10.814, de 2003, esse trabalho estaria a cargo dos fiscais federais agropecuários. O que se observou foi a ausência total da fiscalização para a garantia do exercício da lei. Tanto que nenhuma multa foi aplicada pela irregularidade no descumprimento do regulamento e tampouco foi controlado o contrabando de sementes de soja RR ilegais, conforme inúmeras denúncias de agricultores veiculados na mídia.

Contraditoriamente, os programas e ações identificados na área de fiscalização e controle da produção agrícola tiveram altos índices de execução. Portanto, embora nada tenha sido feito em termos de fiscalização e rotulagem de transgênicos, haviam programas e ações que poderiam ter se ocupado dessas determinações, que apresentaram, inclusive, um saldo positivo entre o autorizado e o liquidado. Havia verba autorizada, e não liquidada, que poderia ter sido revertida a esse fim, desde que houvesse uma determinação clara do Governo.

Por exemplo, no Programa *Qualidade de Insumos Agrícolas*, da área de Fiscalização Agrícola, o governo liquidou R\$4,134.304 milhões. Desse total, a *Fiscalização da Produção e Comercialização de Sementes e Mudanças* obteve liquidação de 85,97%, dos R\$663,962 mil autorizados. O objetivo de salvaguardar a produção e produtividade agrícola, garantindo insumos básicos à produtores não foi ampliado aos transgênicos, muito embora o recurso tenha sido destinado ao Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento, principal responsável pela fiscalização.

Na área de Segurança Alimentar o exemplo é o programa *Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas*. Ele envolvia ações de fiscalização e controle de produtos de origem

vegetal, mas, no entanto, não foi destinado às disposições sobre transgênicos. A ação *Certificação da Cadeia Produtiva de Vegetais, seus Produtos e Subprodutos* liquidou 89,48% do orçamento autorizado e o programa Fiscalização e Controle de Produtos de Origem Vegetal 76,19%, num programa que liquidou R\$41,631.541 milhões.

Tais apontamentos apenas demonstram que houve possibilidades ou espaços nos quais poderiam ter sido incluídas as ações de fiscalização e rotulagem dos produtos que contivessem transgênicos. Obviamente, também poderia ter sido criado um novo programa ou ação específico, apropriado à situação. Fica claro que o governo não estabeleceu, em suas metas efetivas de execução do orçamento, o cumprimento da legislação aprovada. A conclusão de grande parte dos consumidores brasileiros que não tiveram acesso à informação nas prateleiras dos mercados é que o governo está fazendo *vistas grossas* à comercialização dos alimentos contendo transgênicos e desrespeitando direitos assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor — Lei 8°.078 de 1990. A sociedade civil organizada reivindica que a situação não se repita no ano de 2004, principalmente, depois da denúncia do deputado federal Edson Duarte (PV-BA) — “Algodão transgênico é contrabandeado para o Brasil”, no dia 31 de março de 2004. Nela o parlamentar denuncia o plantio de sementes contrabandeadas de algodão transgênico no país.

Para o ano de 2004, o governo anunciou a liberação de R\$ 3,4 milhões para os projetos de fiscalização de rotulagem dos produtos que contenham transgênicos. Com a Instrução normativa de 1º de abril de 2004, que regulamentou o decreto de rotulagem n.º 4.680 de 2003, fica claro que a fiscalização ficará a cargo do Ministério da Agricultura, ANVISA, Ministério da Justiça e autoridades estaduais e municipais competentes. Serão fiscalizadas as lavouras de soja, as áreas de produção, armazenamento e transporte de sementes e grãos transgênicos, a rotulagem de alimentos e bebidas. Toda a cadeia da indústria alimentícia será fiscalizada: armazéns, indústrias, esmagadoras de soja, mercados, além do comércio de rações e farelo.

BIOTECNOLOGIA E BIOSSEGURANÇA

Voltando aos programas de biotecnologia e biossegurança, passamos à verificação da execução do orçamento na área. O Governo FHC planejou gastar R\$ 120 milhões em investimentos diretos da União ao longo dos quatro anos do programa, além de recursos provenientes das agências federais e estaduais de fomento, dos Fundos Setoriais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e de outros Ministérios com ações em biotecnologia, segundo informações disponíveis no site da CTNBio.

O *Programa Biodiversidade e Recursos Genéticos – BIOVIDA* visava promover o conhecimento, conservação e uso sustentável da biodiversidade e recursos genéticos. Teve liquidação baixa em relação ao gasto autorizado para o ano pelo Congresso Nacional, da ordem de 41,58%. Chama a atenção o caso de ações como *Implantação de Sistema de Conservação de Recursos Genéticos, Implantação da Rede de Informações em Biodiversidade*

e *Formulação da Estratégia Nacional de Biodiversidade*, que não foram executados. Do valor de R\$1,070.612 milhão do orçamento destinado a essas ações, sequer um centavo foi liquidado.

O Programa *Biotecnologia e Recursos Genéticos – GENOMA* teve maior sucesso que o anterior na sua execução total. Ele obteve autorização de gasto de R\$51,270.033 milhões, mas liquidou R\$40,950.258 milhões, um percentual de 84,01%. Um olhar mais detalhado sobre esse programa nos mostra a divisão por órgãos da destinação da verba.

Tabela1: Distribuição de Recursos por Unidade Organizacional em 2003
Unidade Organizacional Autorizado

Unidade Organizacional	Autorizado R\$ em 2003	Liquidado R\$ em 2003	%
EMBRAPA	24.534.680	16.814.455	68,53
MCT	6.150.000	5.992.457	97,43
CNPq	19.320.000	18.974.789	98,21
FNDCT	14.999.999	13.273.266	88,48
FIOCRUZ	970.000	969.884	99,98
Agência Desenv. Amazônia	635.355	0	0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - Siaf

A maior parte da autorização de recursos foi para a EMBRAPA, R\$ 24 milhões, aproximadamente. O gasto efetivo na liquidação foi de 68,53%, ficando abaixo das demais entidades beneficiadas. É interessante observar que o CNPq obteve o maior valor absoluto na liquidação, R\$18 milhões, aproximadamente.

De fato, foi nesse programa em que se realizaram as principais ações de governo ligadas à biossegurança e biotecnologia. A tabela abaixo mostra os principais projetos, nos quais estão incluídas ações destinadas ao desenvolvimento de transgênicos para agricultura e manutenção da CTNBio.

Tabela2: Distribuição de Recursos por Ação na Execução de 2003
Principais Ações/Projetos do Programa 0466 do PPA 00/03 Autorizado

Principais Ações/Projetos do Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – GENOMA do PPA 00/03	Autorizado R\$ em 2003	Liquidado R\$ em 2003	%
Estudos em Biotecnologia para o Agronegócio	499.997	477.314	95,46
Implantação de Rede Nacional de Bioinformática	2.399.999	2227057	92,79
Implantação do Laboratório Nacional de Biologia Molecular	4250000	4246200	99,91
Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia para Segurança Alimentar e Ambiental	11.308.431	7.717.826	68,24
Enriquecimento e Conservação de Recursos Genéticos	5.384.991	3452887	64,12
Pesquisa e Desenvolvimento de Genes para a Agricultura e Pecuária	1989097	1980535	99,56
Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Recursos Genéticos	635355	0	0
Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Biotecnologia - CT-BIOTECNOLOGIA	11979167	11207658	93,55
Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Biotecnologia - CT-BIOTECNOLOGIA	3020832	2065608	68,37
Caracterização e Avaliação de Recursos Genéticos	5342164	3175892	59,44
Fomento a Projetos Estratégicos de Biotecnologia	3550000	3517533	99,08
Manutenção da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	900.000	871.747	96,86
Publicidade de Utilidade Pública	10000	100.01	100,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - Siaf

O gasto total com o programa foi de R\$40,950.258 milhões. A CTNBio gastou no ano de 2003 R\$871,747 mil. Do recurso total, R\$18,660 mil foram de contrapartida do BIRD destinados especificamente aos projetos *Implantação da Rede de Laboratórios de Mapeamento Genético - GENOMA (PADCT)*; *Enriquecimento e Conservação de Recursos Genéticos*; *Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Biotecnologia - CT-BIOTECNOLOGIA*; *Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Biotecnologia - CT-BIOTECNOLOGIA* e *Caracterização e Avaliação de Recursos Genéticos*.

No campo da biotecnologia, a orientação de gastos em 2003 concentrou-se no atendimento ao agronegócio. À ação *Estudos em Biotecnologia para o Agronegócio* soma-se outro programa para o desenvolvimento do Agronegócio: *Ciência e Tecnologia para o Agronegócio*. No total, o governo executou R\$27,046.507 milhões em projetos voltados ao fomento da pesquisa e desenvolvimento para o setor. A título de comparação, no campo da Agricultura Familiar, o projeto *Pesquisas Tecnológicas para a Agricultura Familiar* do Programa *Agricultura Familiar – PRONAF* liquidou R\$9,175.534 milhões, ou seja, 81,26% da verba autorizada de R\$11,291.672 milhões. Esse valor corresponde a um terço do investimento feito para o Agronegócio, indicando a orientação das políticas no primeiro ano do governo Lula.

Karen Cope

Campanha Por um Brasil Livre de Transgênicos
Assistente para Políticas de Segurança Alimentar
Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc

Programas e Ações vinculados à Biossegurança e Biotecnologia.

Em R\$

Programas/Ações	2003			% Exec.
	Autorizado	Liquidado	Fechado	
Biotecnologia e Recursos Genéticos - GENOMA	51.270.033	40.950.258	40.950.258	79,87%
Estudos em biotecnologia para o agronegócio	499.997,00	477.314,00	477.314,00	95,46%
Implantação de rede nacional de bioinformática	2.399.999,00	2.227.057,00	2.227.057,00	92,79%
Implantação do Laboratório Nacional de Biologia Molecular	4.250.000,00	4.246.200,00	4.246.200,00	99,91%
Pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia para segurança alimentar e ambiental	11.308.431,00	7.717.826,00	7.717.826,00	68,25%
Enriquecimento e conservação de recursos genéticos	5.384.991,00	3.452.887,00	3.452.887,00	64,12%
Pesquisa e desenvolvimento de genes para a agricultura e pecuária	1.989.097,00	1.980.535,00	1.980.535,00	99,57%
Fomento a centros de ensino e pesquisa na área de recursos genéticos	635.355,00	-	-	0,00%
Fomento à pesquisa e à inovação tecnológica para o setor de biotecnologia - CT-BIOTECNOLOGIA	11.979.167,00	11.207.658,00	11.207.658,00	93,56%
Capacitação de recursos humanos em pesquisa e desenvolvimento para o setor de biotecnologia - CT-BIOTECNOLOGIA	3.020.832,00	2.065.608,00	2.065.608,00	68,38%
Caracterização e avaliação de recursos genéticos	5.342.164,00	3.175.892,00	3.175.892,00	59,45%
Fomento a projetos estratégicos de biotecnologia	3.550.000,00	3.517.533,00	3.517.533,00	99,09%
Manutenção da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	900.000,00	871.747,00	871.747,00	96,86%
Publicidade de utilidade pública	10.000,00	10.001,00	10.001,00	100,01%
Biodiversidade e Recursos Genéticos - BIOVIDA	1.860.611	616.134	616.134	33,11%
Controle do Acesso aos Recursos Genéticos	40.000,00	13.667,00	13.667,00	34,17%
Fiscalização da manipulação da fauna silvestre	649.999,00	602.467,00	602.467,00	92,69%
Implantação de sistema de conservação de recursos genéticos	855.000,00	-	-	0,00%
Identificação de espécies da flora nativa	100.000,00	-	-	0,00%
Formulação da estratégia nacional de biodiversidade	115.612,00	-	-	0,00%
Implantação da rede de informações em biodiversidade	100.000,00	-	-	0,00%
Ciência e Tecnologia para O Agronegócio	28.199.991	27.046.507	27.046.507	95,91%
Capacitação de recursos humanos em pesquisa e desenvolvimento para o setor do agronegócio - CT-AGRONEGÓCIO	2.982.143,00	2.598.827,00	2.598.827,00	87,15%
Avaliação da qualidade e produtividade na pesquisa agropecuária	199.995,00	76.141,00	76.141,00	38,07%
Fomento à pesquisa e à inovação tecnológica para o setor do agronegócio - CT-AGRONEGÓCIO	24.017.853,00	23.401.024,00	23.401.024,00	97,43%
Fomento à pesquisa e desenvolvimento em agronegócio	1.000.000,00	970.515,00	970.515,00	97,05%
Qualidade dos Insumos Agrícolas	4.554.131	4.134.304	4.134.304	90,78%
Proteção de cultivares	885.597,00	828.388,00	828.388,00	93,54%
Fiscalização da produção e comercialização de fertilizantes, corretivos e inoculantes	1.081.994,00	975.371,00	975.371,00	90,15%
Fiscalização de empresas prestadoras de serviços agrícolas	254.992,00	230.056,00	230.056,00	90,22%
Fiscalização da produção e comercialização de sementes e mudas	663.962,00	570.832,00	570.832,00	85,97%
Fiscalização da produção de defensivos agrícolas	1.667.586,00	1.529.657,00	1.529.657,00	91,73%
Agricultura Familiar - 351	11.291.720	9.175.534	9.175.534	81,26%
Pesquisas tecnológicas para a agricultura familiar	11.291.720,00	9.175.534,00	9.175.534,00	81,26%
TOTAL GERAL	97.176.486	81.922.737	81.922.737	84,30%

Fonte: SIAFI/STN - Base de Dados: Consultoria de Orçamento/ CD e PRODASEN

Elaboração: INESC

Notação das Colunas:

Dotação Inicial - Recursos aprovados na Lei Orçamentária, sem considerar os acréscimos e cancelamentos aprovados ao longo do exercício.

Liquidado - Gastos realizados, incluídos também os recursos classificados como restos a pagar ao final do exercício (ano) fiscal (pagos no exercício seguinte)

O valor liquidado pode ser maior do que a dotação inicial, quando forem aprovados acréscimos ao longo do exercício fiscal (créditos adicionais).

% Execução - Obtido através da divisão da despesa Liquidada pela despesa Autorizada.

EXPEDIENTE